



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MME nº 317, de 9 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.3.2008 - Seção 2.